



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.138 – Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.12.0001DL.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.12.0001DL.....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.12.0001DL.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.0001.001.....	2
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição.....	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.12.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.12.0001.001 de Dispensa de Licitação nº 2024.01.12.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Luís Gomes/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino rurais e urbanas, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), para a empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.406.686/0001-67, com sede na Rua da Bronzita, Nº 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.955.434-84.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 16 de janeiro de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.12.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.406.686/0001-67, com sede na Rua da Bronzita, Nº 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº.

03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.955.434-84, para executar serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Luís Gomes/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino rurais e urbanas, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.12.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 17 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Luís Gomes/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino rurais e urbanas, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.406.686/0001-67, com sede na Rua da Bronzita, Nº 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.955.434-84.

VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 17 de janeiro de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.12.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.138 – Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.12.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Luís Gomes/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino rurais e urbanas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.12.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.406.686/0001-67, com sede na Rua da Bronzita, Nº 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.955.434-84, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.12.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Luís Gomes/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino rurais e urbanas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.12.0001DL, realizada com base nas

disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% 169 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos-Ordinário - EDUCAÇÃO; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% 178 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos-Ordinário – EDUCAÇÃO; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 206 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Imposto; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL 251 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 19 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA PAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com